

# **PROTOCOLO**



Entre

O Centro de Cultura e Desporto dos trabalhadores de Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva nº 504 215 540, com sede na Rua General Torres nº 1101, Apartado 264, 4431-903 Vila Nova de Gaia, aqui representada por Serafim José Castro Silva e Jorge Afonso Moreira Lopes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro respetivamente, com poderes para o ato, adiante designado por **Primeiro Outorgante**,

E

A Ergovisão, Comércio e Indústria de Óptica S.A, pessoa coletiva nº 506 289 788 com sede na Rua Passos Manuel, n 22-24 4000-381 Porto, aqui representada por Mónica Sofia Faria de Paiva Figueiredo signatário com poderes para o ato, adiante designado por Segundo Outorgante, é celebrado o presente protocolo:

### Primeira Cláusula

O presente protocolo tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo **Segundo Outorgante** que assume o compromisso de proporcionar condições especiais na compra dos produtos e serviços enumerados na terceira cláusula deste Acordo.

# Segunda Cláusula

Beneficiam das condições referidas na cláusula anterior os Associados e colaboradores do **Primeiro Outorgante** e respetivos agregados familiares (daqui em diante abreviada e conjuntamente designados por "Beneficiários").

### Terceira Cláusula

As condições especiais concedidas pelo Segundo Outorgante aos beneficiários são:

- 25% Desconto Direto em todos os óculos de sol e armações em stock na loja
- 25% Desconto nas lentes oftálmicas das marcas Zeiss e Hoya
- 10% Desconto em líquidos de contatologia e produtos diversos
- Pack monofocal armação premium\* 200 euros ou com armação Ergovisão 4 Y Eyes 99 euros (lentes Ergolens)
- Pack progressivo armação premium\* 409 euros ou com armação Ergovisão 4 Y Eyes 169 euros (lentes Ergolens)
- Descontos até 40% nas lentes de contato, quando adquiridas em plano anual na plataforma www.lensfree.pt
  OU
- Pagamento até 10x sem juros (sujeito a aprovação);
- \*A Ergovisão altera trimestralmente as marcas premium deste pack. Deverá informar-se numa loja Ergovisão de quais as marcas premium em campanha. A título de exemplo, já fizeram parte das marcas premium: Emporio Armani, Polo Ralph Lauren, Tous, Carolina Herrera, Ascensão, Hugo Boss, Michael Kors.

### Quarta Cláusula

As condições especiais não são acumuláveis com outras promoções, campanhas, saldos, vouchers, talões ou descontos.

### Quinta Cláusula

Para usufruírem das referidas condições especiais, os beneficiários deverão fazer prova da sua qualidade através de cartão ou de qualquer outro documento comprovativo de colaborador/associado do 1º outorgante.

#



# **PROTOCOLO**



# Sexta Cláusula

O presente Acordo é válido em todas as Lojas da 2ª Outorgante, bem como em quaisquer outras que, entretanto, venham a integrar o Grupo Ergovisão.

### Sétima Cláusula

O Primeiro Outorgante compromete-se a divulgar o presente protocolo nos meios/formas que considerar adequados.

### Oitava Cláusula

O **Primeiro Outorgante** não assume qualquer responsabilidade pelos atos praticados pelos Beneficiários, no âmbito deste Acordo.

# Nona Cláusula

O presente protocolo é válido por um período de um ano, produzindo os seus efeitos a partir do dia 01-01-2020, sendo renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo indicação em contrário (alteração ou revogação), através de comunicação escrita à contraparte, com a antecedência mínima de 30 dias.

Porto, 28 de julho de 2021

Pelo Centro de Cultura e Desporto dos trabalhadores de Vila Nova de Gaia

O Presidente da Direção

(Serafim Silva)

O Tesoureiro da Direção

(Jorge Lopes)

Pela Ergovisão